



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Se encontra executado o troço da Autoestrada A32 entre Vila Nova de Gaia e Oliveira de Azeméis, inaugurada em 11 de Outubro de 2011, com a extensão de cerca de 37 km.

2 – O troço da mesma A32 entre Oliveira de Azeméis e Coimbra para a conclusão da mesma foi suspenso, à semelhança de outras obras rodoviárias.

3 – A passagem da A32 pelo concelho de Albergaria-a-Velha, levou a uma série de intervenções. Há aproximadamente 3 décadas foi criado um corredor alternativo, ao criado pela EP, que acabou por ser inscrito no Plano Diretor Municipal (em vigor há 14 anos). Contudo, e como é conhecido, este tem sido responsável por vários constrangimentos causados aos terrenos adjacentes.

4 – O traçado implementado pela EP para a A32, na zona da freguesia da Branca, foi sustentado num Estudo de Impacte Ambiental (EIA), alvo da enormemente contestação por parte das populações locais. Desta forma, todos os erros e omissões técnicas acabaram por ficar associados ao EIA.

5 – Sustentada no EIA a Declaração de Impacte Ambiental (DIA), publicada no DR de 30 de Dezembro de 2008, deu origem a um novo traçado, sendo que os Órgãos Autárquicos continuaram a pronunciaram-se de forma desfavorável à solução encontrada.

6 – A contínua contestação das populações originou a aprovação, em 2009 na Assembleia da República, de um Projeto de Resolução que recomendava ao Governo a suspensão da construção e a promoção de um novo EIA, com um novo traçado.

7 – A empresa Estradas de Portugal pediu, no dia 23 de Dezembro de 2011, a renovação da

validade da DIA junto da Agência Portuguesa do Ambiente.

8 – Após esta renovação da DIA a empresa EP continua a não clarificar se pretende dar continuidade à construção da A32 e qual o traçado que pretende construir.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Pode Vossa Excelência esclarecer se irão avançar as obras de construção da A32, entre Oliveira de Azeméis e Coimbra, cujo traçado tem sido tão contestado pelas populações do concelho de Albergaria-a-Velha?

2 - Tendo sido renovada a DIA por solicitação da empresa EP, em 23 de Dezembro de 2011, qual a validade desta renovação e por quanto tempo pode ser renovada, sob pena de caducar?

3 - Tendo sido aprovado um projeto de resolução na Assembleia da República, recomendando a elaboração de um novo EIA que permita alterar o traçado contestado, o que pretende este Ministério fazer relativamente a esta matéria?

4 - Estará o Ministério, a que Vossa Excelência preside, disponível para ouvir as propostas da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, que vão no sentido da resolução deste grave problema que tanto afeta e preocupa as populações locais?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 4 de Dezembro de 2013

Deputado(a)s

TERESA ANJINHO(CDS-PP)

RAÚL DE ALMEIDA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

RUI BARRETO(CDS-PP)